

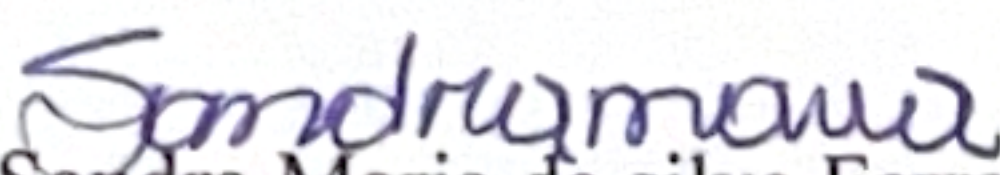


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO, ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO.

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, que consultando o sistema tributário do município – Guaiuba/CE, não constatamos o mesmo nenhuma RENÚNCIAS DE RECEITAS no que diz respeito(IPTU, ISS, ITBI) e outros- Lei Municipal 404/2005, junto a contribuintes do Município, ressaltando que estas informações são do período de 01/10/2021até a presente data o qual estar sob minha Coordenação o setor de Tributos do Município de Guaiúba/CE

Guaiúba 03 de Abril de 2024


Sandra Maria da Silva Ferreira

Coordenadora de Tributação Arrecadação e Fiscalização

RUA: PEDRO AUGUSTO, 53 – CENTRO
GUAÍUBA – CE – CEP: 61890-000
FONE: 3376-1006 / 3376-1000 FAX: 3376-1007
CNPJ: 12.359.535/0001-32 CGF: 06.920.289-3